



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 155, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.003448/2018-78 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) para os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX/UGD.

Servidor	Cargo	Unidade de Lotação
Glauber da Silva	Secretário Executivo	PROEX
Wagner Vieira Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	Divisão de Políticas de Extensão e Atividades Gerenciais/COEX/PROEX
Flaviana Miranda da Silva de Sá	Administrador	PROEX
Cláudio César Koch	Administrador	Divisão de Projetos, Recursos e Orçamentos/PROEX
Alexandre Grendene	Assistente em Administração	Divisão de Projetos, Recursos e Orçamentos/PROEX
Rodrigo Brunetto	Assistente em Administração	Divisão de Políticas de Extensão e Atividades Gerenciais/COEX/PROEX
Silval Vicenzi	Assistente em Administração	Divisão de Bases de Estudos/COEX/PROEX
Ângela Watte Schwingel	Assistente em Administração	Divisão de Ações Culturais/COC/PROEX
Camila Carvalho Faca	Analista de Tecnologia da Informação	Divisão de Ações Culturais/COC/PROEX
Elizangela Rodrigues da Silva Pegorare	Assistente em Administração	Divisão de Ações Culturais/COC/PROEX
Estela Menani Sergi	Assistente em Administração	Divisão de Linguagens Artísticas e Difusão Cultural/COC/PROEX
Thais Fernandes Costa	Regente	Divisão de Linguagens Artísticas e Difusão Cultural/COC/PROEX

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente